



DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO 2025-12-08

Prefeitura Municipal

Publicações:

1. Acesse aqui as Publicações Diárias 08/12/2025

Acesse aqui as Publicações Diárias 08/12/2025

Data: 08/12/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 088/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 029/2025. Objeto: Aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O Município de Bocaina de Minas torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 09/12/2025 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 15/12/2025. A fase de lance será das 08:01 às 10:01 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.bocainademinas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3545-0000 ou e-mail: licitacao@bocainademinas.mg.gov.br. Bocaina de Minas, 08/12/2025. Thiago Donizette Silva – Agente de Contratação. EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024, Contrato Nº 097/2024. Contratado: RENÊ DOS SANTOS. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria contábil a serem prestadas na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no que se refere a organizar, controlar e fiscalizar os trabalhos inerentes aos atos e fatos pertinentes à Administração Pública Municipal. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2024, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ass. 15/12/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal
